**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 011/2021.

**ASSUNTO:** Altera a Lei Complementar nº 1.278/20 (LDO/2021) e abre um crédito adicional suplementar na LOA/2020 de R$ 1.972.265,00.

**AUTOR:** Prefeito

Dentre os assuntos destinados ao exame desta Comissão, os serviços públicos estão inseridos.

A matéria, de iniciativa do Executivo, tem a finalidade de alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, com a consequente abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento anual, no valor de R$1.972.265,00 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

As alterações pretendidas visam dar suporte orçamentário parcial às demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Infraestrutura.

Após análise e estudos, é oportuno consignar em nosso parecer que a referida proposição visa obter autorização legislativa para a área da Infraestrutura do município no montante de R$ 330.000,00. Além de R$1.397.265,00 destinados ao contrato de gestão/insumos/serviços para a rede básica da saúde e R$ 245.000,00 para a restituição de saldo do transporte escolar estadual.

Sendo assim, estando a matéria dentro dos parâmetros de legalidade e constitucionalidade, nos manifestamos favoráveis ao prosseguimento da tramitação, reservando nosso direito de manifestação em Plenário.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de dezembro de 2021.

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **MARCELO SLEIMAN** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |